

Constituição, Justiça e Redação, Arquivo Geral e Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP, pelos relevantes serviços prestados nas atividades desempenhadas com responsabilidade, dedicação e compromisso na atualização da Constituição do Estado do Ceará, Guia Parlamentar, Manual do Gabinete Parlamentar e Regimento Interno, fazendo-se o registro do elogio nos assentos funcionais de cada um dos nomes relacionados:

NOME SERVIDOR (A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Maria Gorete Araújo Macedo	Departamento de Recursos Humanos
Isaura Paes Diógenes Nogueira	
Ivone Monteiro Soares	
Luziana Gondim Melo Vieira	
Maria Delourdes Apolonio Paula	
Ruth Rodrigues de Lima	
Theresa Christina Cordeiro Benevides de Magalhães	
Valéria de Mesquita Araújo	
Wanda Câmara Ferreira de Medeiros	
Jacqueline Quezado Gonçalves	Procuradoria
Francisco Eugênio de Castro Cruz	Departamento Legislativo
Edgard Martins Bezerra Filho	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Maria Alves Leitão Belchior	Arquivo Geral
José Ilário Gonçalves Marques	Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o
Andréa Fernandes Melo	Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP
Aurenir Lopes Alves	
Francisco de Moura Barros	
Hadson França Barros	
João Alfredo Lanzilotti Martins	
José Mário Giffoni Barros	
José Gotardo Filho	
Ligia Carolina Régio Molfese	
Lúcia Maria Jacó Rocha	
Luiz Ernandes dos Santos do Carmo	
Tiago Melo Casal	
Valdemir Costa de Sousa	
Vânia Monteiro Soares Rios	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Deputado Sérgio Aguiar
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº093/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA**, Matrícula nº000.421, e **DESIGNAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA BEZERRA CORREIA**, Matrícula nº005190, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº45/2010 com a empresa VECTOR SERV. DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, referente a serviço de Call Center. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº64/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Leonel Chaves, 64, no Bairro Parangaba, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº10.352.056/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº02346/2015 datado de 04/03/2015, a Cláusula Nona do contrato original, bem como §1º, inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 04 (quatro) meses; DA VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2015 a 12 de agosto de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará e o Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, pela empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Resolução CISVALE Nº 06/2015, de 02 de Janeiro de 2015. Designa A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, e dá outras providências. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, a **Comissão Permanente de Licitação** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: I - A Sra. **Maryrose Tabosa Soares Fontenele**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 090.420.753-68, para atuar como **Presidente(a)** do CISVALE, ocupante do cargo/função de Diretora geral do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, unidade gerenciada pelo CISVALE; II - O Sr. **Eymard Vieira Borges**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 202.829.823-53, para atuar como **membro da CPL**, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia unidade gerenciada pelo CISVALE; e II - A Sra. **Gina Elayne Silva Montezuma**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 625.187.553-49, para atuar como **membro da CPL** ocupante do cargo/função Cirurgião Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia unidade gerenciada pelo CISVALE. **Art. 3º** - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CISVALE. **Art. 4º** - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2015. **Manoel Lopes Martins - Secretário Executivo do CISVALE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Convite Nº 001/2015-FME. Objeto: Contratação dos serviços de estrutura de apoio e de show musical para a realização da Encenação da Paixão de Cristo no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 31 de Março de 2015, às 15:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Informações: (88) 3410-1112. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 20 de Março de 2015.** **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº **2015.03.18.02FG**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades do Fundo Geral. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 20 de março de 2015.** **Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.**

*** **